



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de São João do Oeste

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 43/96

## SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 276/95 de 23/10/95,


### DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada, por conta do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a seguinte dotação:

- 0101 - Depto Assist. Social
- 2001 - Atividades da Assist. Social
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 15.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 13 de setembro de 1996.

  
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
PREFEITO MUNICIPAL